



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00040/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1503 - PROGRAMA PARQUES E JARDINS
Proj/Ativ.....: 2.059 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00292

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 00412

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MEDIA/ALTA COMPLEX
Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00753

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 00755



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00040/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT ATIV. EXPOS. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor.....: R\$ 24.000,00


Ficha: 00600

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.....: 1.133 - CONST/REF/MELH/AMP PRÉD UNID BÁSICAS DE SAÚDE
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor.....: R\$ 19.000,00

Ficha: 00668

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 07 DE JUNHO DE 2021



 ECIO CARVALHO REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 07/ junho /2021
 É VERDADE E DOU FÉ
Aline S Santos